



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3177

Ji-Paraná (RO), 11 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO...PÁG.	02
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 02
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 03

tação de acessibilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 73.495,99 (Setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Data de Abertura: **27 de dezembro de 2019**. Horário: **10:30 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-464/2019-588/2019 - SEMED. Objeto: **Recuperação do Alamedado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino fundamental Adão Valdir Lamota e Instalação Elétrica da Quadra Poliesportiva e Reforma do Alamedado e Muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 47.959,77 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**. Data de Abertura: **27 de dezembro de 2019**. Horário: **12:30 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 022/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9829/2019/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto 11.847/19, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF PROFESSOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme pedido de desistência a empresa vencedora da licitação, fica revogada a Tomada de Preços n. 022/2019.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

ORDENS DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** a execução da obra de "Pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas" vinculado ao Contrato nº 032/PGM/PMJP/2019.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada De Preços nº 007/19/CPL/PMJP/RO, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-3179/2019 - SEMOSP/SEMPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de **pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas**, vinculado ao Contrato nº 032/PGM/PMJP/2019, processo administrativo n. 1-3179/2019 - SEMOSP/SEMPLAN e Convênio n. 543/DPCN/2017 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de dezembro de 2019.

PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

Visto por:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

Elaborado por:
Denise G. dos Santos
Agente Administrativo

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP** a execução da obra de "Construção de calçadas em frente a edificação do feirão do produtor rural localizado na Avenida Marechal Rondon, quadra 52-A, Bairro Centro, 1º Distrito, Município de Ji-Paraná/RO" vinculado ao Contrato nº 067/PGM/PMJP/2019.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 020/CPL/PMJP/2019, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-6229/2019 - SEMAGRI/SEMPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de **Construção de calçadas em frente a edificação do feirão do produtor rural localizado na Avenida Marechal Rondon, quadra 52-A, Bairro Centro, 1º Distrito, Município de Ji-Paraná/RO**, vinculado ao Contrato nº 067/PGM/PMJP/2019, processo administrativo n. 1-6229/2019 - SEMAGRI/SEMPLAN.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

Elaborado por:
Tais Correia Alves
Agente Administrativo

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.



PORTARIA Nº 073/GESCON/SEMPLAN/2019

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABECA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de "execução de pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas", objeto do processo administrativo licitatório nº 1-3179/2019 SEMOSP/SEMPLAN e contrato de nº 032/PGM/PMJP/2019.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 178/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 11861/11862/11863/11864/19/SEMED

(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI/EQUIPARADOS, COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS) A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Valor Estimado: **R\$ 1.870.575,71 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **27 de dezembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 1-13813/2019 - SEMETUR. Objeto: **Construção de campo de futebol, iluminação e pista de caminhada da praça do bairro São Francisco**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 312.659,33 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Data de Abertura: **27 de dezembro de 2019**. Horário: **08:30 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 1-9356/2019 - SEMAS. Objeto: **Contratação de empresa para realizar implan-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** a execução da obra de "Pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas" vinculado ao Contrato nº 032/PGM/PMJP/2019.

seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar a empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 032/PGM/PMJP/2019 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SIMSOB, SIGAP-OBRSAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 074/GESCON/SEMPLAN/2019

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de execução de pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas, vinculado ao Contrato nº 032/PGM/PMJP/2019, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-3179/2019 SEMOSP/SEMPLAN, Convênio n. 543/DPCN/2017-Ministério da Defesa- Programa Calha Norte.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de dezembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Elaborado por:
Denise G.dos Santos
Agente Administrativo

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 075/GESCON/SEMPLAN/2019

Nomeia servidoras públicas para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de "Construção de calçadas em frente a edificação do feirão do produtor rural localizado na Avenida Marechal Rondon, quadra 52-A, Bairro Centro, 1º Distrito, Município de Ji-Paraná/RO, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-6229/2019 – SEMAGRI/SEMPLAN e contrato de nº 067/PGM/PMJP/2019.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar a empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 067/PGM/PMJP/2019 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SIMSOB, SIGAP-OBRSAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 076/GESCON/SEMPLAN/2019

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de Construção de calçadas em frente a edificação do feirão do produtor rural localizado na Avenida Marechal Rondon, quadra 52-A, Bairro Centro, 1º Distrito, Município de Ji-Paraná/RO, vinculado ao Contrato nº 067/PGM/PMJP/2019, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-6229/2019 SEMAGRI/SEMPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Elaborado por:
Tais Correia Alves
Agente Administrativo

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

TERMO DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS



Obra: ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES
Contrato: 060/PGM/PMJP/2019

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

021/GESCON/SEMPLAN/2019

PROCESSO: 1-469/2019 (SEMED/SEMPLAN)

Objeto Contratual ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES

Etapas paralisadas: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

Motivo da Paralisação: Considerando questionamentos apontados pela empresa executora da obra, quais sejam: solicitação de análise de projeto, pedido de material por fornecedor de outra região (conforme apresentação de nota fiscal) a qual exige tempo de entrega, e ainda a emissão de ordem de serviço à empresa responsável pela elaboração do projeto, para análise do apontado pela empresa. Desta feita, faz necessário paralisar os prazos contratuais a fim de resguardá-los até as devidas resoluções.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato nº 060/PGM/PMJP/2019, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazo junto e de resguardar o prazo contratual até que findos o motivo acima explanado, em conformidade com a Cláusula abaixo transcrita:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Início da paralisação: 05/12/2019

Prazo Previsto para reinício: Aguardar finalização das análises do projeto, entrega de material pelo fornecedor e demais resoluções de eventual ajuste e alteração contratual.

Pelo Contratante:

Pelo Contratado:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017

RUBENS JOSÉ DE FREITAS
NIVELAR SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 20.460.351/0001-92

PEDIDO DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/12/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM DRENAGEM E CALÇADA PARA DUPLICAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 10.692,42 M² E EXTENSÃO DE 1.306,32 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: AV. MARECHAL RONDON / AV. JK – ÁREA 7.722, 67 M² - EXTENSÃO: 894,80 M;

AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: AV. MARECHAL RONDON / AV. TRANSCONTINENTAL – ÁREA 2.969,75 M² - EXTENSÃO 411,52 M.

CONVÊNIO SICONV Nº 882831/2019

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro 2019.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianey Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/12/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM DRENAGEM E CALÇADA PARA DUPLICAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 10.692,42 M² E EXTENSÃO DE 1.306,32 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:

AV. SEIS DE MAIO – TRECHO: AV. MARECHAL RONDON / AV. JK – ÁREA 7.722, 67 M² - EXTENSÃO: 894,80 M;

AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: AV. MARECHAL RONDON / AV. TRANSCONTINENTAL – ÁREA 2.969,75 M² - EXTENSÃO 411,52 M.

CONVÊNIO SICONV Nº 882831/2019

Ji-Paraná/RO, 04 de dezembro 2019.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 250/CMJP/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: HAUFES & SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA

Objeto: Treinamento em Programações que abrange Licitações, Processo Administrativo e Pregão Eletrônico

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil) reais

Dotação Orçamentária

A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3211/2018 e suas alterações.

01

- Poder Legislativo

01

- Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000

- Manutenção de Serviços

Administrativos Gerais

3.3.90.39.99

- Outros serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica

No valor de R\$ 9.000,00 (nove mil) reais

Prazo de Execução 25/11/2019 até 15 dias após a assinatura do contrato

Dárcia Nobre

Assessora Jurídica da CMJP

Portaria 021/2019

OAB/RO 4443

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

NUMEROS ÚTEIS

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791



SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- 🔴 Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- 🔴 Peso superior a 50 Kg;
- 🔴 Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- 🔴 Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- 🔴 Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- 🔴 Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- 🔴 Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal